

**Boletim Informativo do CEPA ◆ Edição de Dezembro de 2014 ◆ Número 51◆
Publicação da Direcção dos Serviços de Economia de Macau**

Índice:

- 1. Assinatura do Acordo de Concretização Básica da Liberalização do Comércio de Serviços em Guangdong entre o Interior da China e Macau, no âmbito do Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau**
- 2. Realização, em Macau, da Conferência de Alto Nível sobre o Desenvolvimento da Cultura da Medicina Tradicional Chinesa 2014 (Macau)**
- 3. Décima Reunião Conjunta de Cooperação dos Direitos de Propriedade Intelectual da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas e actividades temáticas de intercâmbio, organizada conjuntamente pelos governos de Guangdong, Hong Kong e Macau**
- 4. Representantes do Departamento de Impostos Aduaneiros do Ministério das Finanças da RPC vieram a Macau e encontraram-se com operadores de diversos sectores locais no “Colóquio sobre o Balanço da Implementação do Comércio de Mercadorias do CEPA”**
- 5. Novo Critério de Origem de Mercadoria de Macau Beneficia de Direitos Aduaneiros a partir do dia 1 de Janeiro de 2015**

Nota do Editor:

Foi assinado, em 18 de Dezembro de 2014, em Macau, o Acordo de Concretização Básica da Liberalização do Comércio de Serviços em Guangdong entre o Interior da China e Macau (adiante designado por Acordo), no âmbito do Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau (adiante designado por Acordo CEPA), que entrará em vigor a partir do dia 1 de Março de 2015. Anteriormente, no Acordo CEPA tem sido adoptada a lista positiva, enquanto desta vez, o Acordo adopta, simultaneamente, listas positiva e negativa como novo modo de gestão da liberalização. Além disso, o Acordo abrange um elevado número de sectores com compromissos de liberalização, traduzindo numa maior liberalização, no seio das 160 sectores de serviços classificados segundo os critérios da Organização Mundial do Comércio, com 153 sectores liberalizados entre Guangdong e Macau, representando 95,6%, e concretizando basicamente a

liberalização do comércio de serviços entre Guangdong e Macau em conformidade com os critérios internacionais no âmbito da liberalização do comércio de serviços.

1. Assinatura do Acordo de Concretização Básica da Liberalização do Comércio de Serviços em Guangdong entre o Interior da China e Macau, no âmbito do Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau

Foi assinado, no dia 18 de Dezembro de 2014, em Macau, o Acordo de Concretização Básica da Liberalização do Comércio de Serviços em Guangdong entre o Interior da China e Macau, no âmbito do Acordo CEPA.



Assinatura, em Macau, do Acordo de Concretização Básica da Liberalização do Comércio de Serviços em Guangdong entre o Interior da China e Macau

De acordo com o Acordo, a partir do dia 1 de Março de 2015, 153 sectores do comércio de serviços serão liberalizados, concretizando basicamente a liberalização do comércio de serviços entre a província de Guangdong e Macau, além disso, serão acrescentadas 24 medidas de liberalização nos sectores em que se adopta lista positiva, incluindo o aumento de 84 novos sectores liberalizados no domínio dos estabelecimentos industriais ou comerciais em nome individual.

A Vice-Ministra do Comércio, Gao Yan e o Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen, em representação das duas partes, assinaram o Acordo, na presença dos senhores Chui Sai On, Chefe do Executivo, Yao Jian, Subdirector do Gabinete de Ligação do Governo Central na RAEM, Zhao Yufang, Vice-Governadora da Província de Guangdong, Pan Yundong, Vice-Comissário do Ministério dos Negócios Estrangeiros na RAEM, Choi Lai Hang, Director-Geral dos

Serviços de Alfândega, Xiang Bin, Chefe de Departamento do Gabinete para os Assuntos de Hong Kong e Macau do Conselho de Estado, Chen Xing, Chefe de Departamento do Ministério do Comércio, Liao Jingshan, Director do Gabinete para os Assuntos de Hong Kong e Macau da Província de Guangdong e Lok Kit Sim, Chefe do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças.

A assinatura do Acordo constrói uma base para a próxima fase da implementação global da liberalização do comércio de serviços entre as outras províncias e regiões do Interior da China e Macau. O Acordo aprofunda o grau de liberalização da província de Guangdong relativamente a Macau nos sectores de serviços com base nos conteúdos de liberalização já existentes no Acordo CEPA e nos seus Suplementos, para que seja basicamente concretizada a liberalização do comércio de serviços entre dois lados.

O Acordo usa, em simultâneo, listas positiva e negativa como modo de gestão da liberalização do mercado. Para os “serviços transfronteiriços”, “serviços de telecomunicações” e “serviços culturais” que são sectores especiais, continuar-se-á a usar “lista positiva” como modo de gestão da liberalização. Tratando-se de acrescentar novos conteúdos com base nas medidas de liberalização já existentes no Acordo CEPA e nos seus Suplementos, este ano, há um total de 24 novas medidas de liberalização.

Com a implementação do Acordo, 153 sectores de serviços que serão liberalizados entre a província de Guangdong e Macau, representando 95,6%, no seio dos 160 sectores de serviços classificados segundo os critérios da Organização Mundial do Comércio (OMC), alcançado-se assim, o objectivo de liberalização do comércio em conformidade com os critérios da OMC.

No Acordo, 58 sectores de serviços gozam de tratamento nacional, incluindo os serviços de publicidade, serviço fotográfico, serviço de reunião, serviço de hotelaria e restauração, serviço de guia turístico, serviço de transporte rodoviário de mercadorias, entre outros. Os prestadores de serviços de Macau podem entrar no mercado do Interior da China, do qual gozam as mesmas condições de acesso que as empresas do Interior da China, o que tem efeitos positivos para os respectivos sectores de serviços locais a alargar a dimensão do mercado. Além disso, os residentes de Macau podem registar-se na província de Guangdong como operadores dos estabelecimentos industriais ou comerciais em nome individual, nos termos da respectiva legislação do Interior da China. O Acordo liberaliza 130 sectores de

serviços, representando um aumento acentuado de 84 sectores em comparação com os actualmente liberalizados no Acordo CEPA e nos seus Suplementos.

No que diz respeito à facilitação do investimento, para os prestadores de serviços de Macau que invistam na província de Guangdong nos sectores do comércio de serviços liberalizados para Macau, nos termos do Acordo, os contratos e estatutos de constituição e alteração de sociedades, em vez de estarem sujeitos à autorização, passam a ser geridos por registo e as formalidades posteriores ao registo serão tratadas nos termos das respectivas disposições do Interior da China. Porém, quando se envolvem medidas restritivas reservadas e sociedades das áreas de telecomunicações, da cultura e instituições financeiras, a sua constituição e alteração são tratadas nos termos da legislação de investimento estrangeiro vigente e das respectivas disposições. Por outro lado, para outras formas da presença comercial que não sejam a sociedade, a sua constituição e alteração são tratadas nos termos das respectivas disposições vigentes.

Informações detalhadas encontram-se disponíveis na página electrónica da DSE: <http://www.economia.gov.mo> ou portal exclusivo do CEPA: <http://www.cepa.gov.mo>

2. Realização, em Macau, da Conferência de Alto Nível sobre o Desenvolvimento da Cultura da Medicina Tradicional Chinesa 2014 (Macau)

A “Conferência de Alto Nível sobre o Desenvolvimento da Cultura da Medicina Tradicional Chinesa 2014 (Macau)”, organizada conjuntamente pela Direcção dos Serviços de Economia, Fórum Mundial de Cultura de Taihu e Nam Kwong União Comercial e Industrial Limitada, e subordinada ao tema “Inovação e Desenvolvimento da Medicina Tradicional Global, Marchando a uma Nova Era da Civilização Ecológica” inaugurou nos dias 13 e 14 de Novembro de 2014, em Macau.

Estiveram presentes na cerimónia de inauguração, diversos dignitários nacionais e estrangeiros, entre outros, o Chefe do Executivo da RAEM, Chui Sai On, o vice-presidente do Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional, Chen Zhu, o vice-primeiro-ministro do Camboja, Sok Na. Neste evento, participaram cerca de 1000 peritos e académicos na área da medicina tradicional chinesa, representantes de associações internacionais e dirigentes empresariais, provenientes de cerca de 20

países e territórios do mundo, incluindo vários mestres nacionais da medicina chinesa, membros da Academia Chinesa de Engenharia e cerca de 50 peritos prestigiados a nível nacional e internacional que desenvolvem intercâmbio aprofundado e discussões de diversos assuntos no âmbito de medicina tradicional: transmissão e engrandecimento, interacção e inovação, cooperação internacional.

Durante a conferência, foram enaltecidos pelos participantes e oradores os esforços do governo da RAEM, para assegurar o desenvolvimento da indústria da medicina tradicional, nomeadamente o apoio à educação, pesquisa científica e industrialização, formação de talentos, etc.



O vice-presidente do Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional, Chen Zhu proferiu discurso, na Conferência

Além disso, nesta ocasião, a Companhia de Desenvolvimento do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa no Âmbito da Cooperação Guangdong-Macau, Limitada e o Instituto Português de Medicina Tradicional assinaram o "Memorando de Cooperação sobre a Construção de Plataforma de Intercâmbio e Cooperação a nível Internacional do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa no Âmbito da Cooperação Guangdong-Macau". De acordo com o Memorando, as duas partes estabelecerão o mecanismo de cooperação e protecção em diversas áreas, a promoção internacional de intercâmbio e cooperação, o estabelecimento de canais de comunicação regulares, a construção conjunta do “Centro de Intercâmbio e Cooperação a nível Internacional do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa no Âmbito da Cooperação Guangdong-Macau”, a promoção de importação e exportação de medicina tradicional chinesa, a formação de talentos e difusão cultural do âmbito da medicina tradicional chinesa, etc.

3. Décima Reunião Conjunta de Cooperação sobre os Direitos de Propriedade Intelectual da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas e actividades temáticas de intercâmbio, organizada conjuntamente pelos governos de Guangdong, Hong Kong e Macau

Organizada conjuntamente pelo Departamento dos Direitos de Propriedade Intelectual da Província de Guangdong, pelo Departamento da Propriedade Intelectual do Governo da RAEHK e pela Direcção dos Serviços de Economia da RAEM, a Décima



Realização, em Macau, da Décima Reunião Conjunta de Cooperação dos Direitos de Propriedade Intelectual da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas e actividades temáticas de intercâmbio

Reunião Conjunta de Cooperação dos Direitos de Propriedade Intelectual da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas e actividades temáticas de intercâmbio teve lugar nos dias 22 a 24 de Outubro de 2014, na cidade de Zhongshan, Hong Kong e Macau, respectivamente. Estiveram presentes na reunião, 50 representantes, incluindo, não só, os dos serviços competentes em matérias dos direitos de propriedade intelectual, indústria e de comercialização, bem como direitos de autor, vindos de nove províncias (região) da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas, Hong Kong e Macau, mas também os convidados dos Centros de Cooperação de Exame de Patentes de Guangdong e de Sichuan do Instituto Nacional da Propriedade Intelectual.

A reunião conjunta realizou-se no dia 22 de Outubro, na cidade Zhongshan, e contou com a presença dos membros do grupo de “9+2”, tendo sido feito o balanço dos resultados obtidos desde a criação da plataforma de cooperação no âmbito da propriedade intelectual da Região em 2004, os representantes compartilharam novas tendências de progresso do respectivo trabalho, confirmando, para a fase seguinte (2014-2016), os 19 projectos de cooperação em 5 áreas, entre outros, mecanismo de cooperação criativa, reforço da cooperação regional na protecção dos direitos de

propriedade intelectual, promoção da utilização da propriedade intelectual, serviços de propriedade intelectual saudável, alargamento do intercâmbio regional cultural da propriedade intelectual.

Nos dias 23 e 24 de Outubro, realizaram-se as actividades temáticas de intercâmbio dos direitos de propriedade intelectual da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas promovidas pelo Departamento da Propriedade Intelectual do Governo da RAEHK e pela Direcção dos Serviços de Economia da RAEM, que tiveram lugar em Hong Kong e Macau, respectivamente, subordinadas aos tópicos “projecto de compromisso sobre a promoção de bens genuínos” e “protecção dos direitos de propriedade intelectual”. No decurso da realização de actividades, os membros do grupo de “9+2” desenvolveram o intercâmbio sobre o reforço da protecção de propriedade intelectual, visitaram a exposição “Cem Anos de Hong Kong” organizada pelos Serviços de Alfândega de Hong Kong e o Laboratório Chave Estatal para a Investigação da Qualidade em Medicina Chinesa da Universidade de Macau.

Desde o estabelecimento do sistema de cooperação nos direitos de propriedade intelectual da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas, em 2004, graças ao apoio dos serviços competentes em matéria dos direitos de propriedade intelectual de nove províncias (região) da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas, Hong Kong e Macau, vários aspectos da cooperação na respectiva área na Região têm sido aperfeiçoados e intensificados: o ambiente, o âmbito, a dinamização e os resultados, contribuindo para gerar efeitos positivos no desenvolvimento da economia regional.

A presente reunião e actividades de intercâmbio visam oferecer um aprofundamento dos conhecimentos sobre os direitos de propriedade intelectual às entidades competentes da propriedade intelectual, provenientes de nove províncias (região) da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas, Hong Kong e Macau, que compartilhar, na ocasião, as respectivas experiências para a promoção da cooperação estreita na propriedade intelectual na Região.

4. Representantes do Departamento de Impostos Aduaneiros do Ministério das Finanças da RPC vieram a Macau e encontraram-se com operadores de diversos sectores locais no “Colóquio sobre o Balanço da Implementação do Comércio de Mercadorias do CEPA”

O “Colóquio sobre o Balanço da Implementação do Comércio de Mercadorias do CEPA” teve lugar no dia 31 de Dezembro de 2014, nas instalações da DSE. O Sub-Director do



Realizou-se, em Macau, o Colóquio sobre o Balanço da Implementação do Comércio de Mercadorias do CEPA

Departamento de Impostos Aduaneiros do Ministério das Finanças, Xu Long, liderou os seguintes elementos que participaram no Colóquio: representantes do Ministério do Comércio e do Gabinete dos Assuntos de Hong Kong e Macau, Sub-Director do Departamento dos Assuntos Económicos do Gabinete de Ligação do Governo Central Popular da China na RAEM, Kou Min, Director da DSE, Sou Tim Peng, bem como os dirigentes dos serviços competentes, participaram igualmente no colóquio os representantes das principais associações de Macau.

O Director da DSE, Sou Tim Peng, no seu discurso, referiu que ao longo dos anos de implementação do Acordo CEPA, e graças ao grande apoio dos diversos ministérios do Interior da China, as mercadorias originárias de Macau beneficiam de isenção de direitos aduaneiros na entrada no mercado do Interior da China, atenuando os custos de exportação dos fabricantes, para intensificar a competitividade dos produtos locais, e criar condições favoráveis à exploração do mercado do Interior da China, levando ao desenvolvimento da indústria de manufactura de Macau, contribuindo para a promoção do desenvolvimento diversificado da economia local.

Por seu turno, o Sub-Director Xu Long disse que os frutos obtidos pelo Acordo

CEPA nos últimos dez anos são notáveis, focando o balanço em 4 aspectos: (1) as medidas preferenciais para as mercadorias ao abrigo do Acordo CEPA caracterizam-se pelo declínio rápido e substancial das taxas de direitos aduaneiros, sem quaisquer restrições de carácter comercial, traduzindo assim cabalmente o elevado grau de harmonização da cooperação económica e comercial entre o Interior da China e Macau; (2) entre os 2003 e 2013, o comércio entre o Interior da China e Macau aumentou 240%, promovendo o nível de desenvolvimento do comércio bilateral; (3) desenvolve-se uma cooperação estreita entre as duas partes na área dos procedimentos electrónicos na passagem das fronteiras, especialmente o estabelecimento do sistema de verificação em linha de certificados de origem, o que permite a troca, em tempo real, de informações relativas ao funcionamento dos postos fronteiriços das duas partes, a fim de maximizar a eficiência das facilidades alfandegárias; (4) mediante a implementação do Acordo CEPA, as duas partes podem partilhar experiências e aprender mutuamente com vista ao desenvolvimento económico e comercial, contribuindo para a criação de um mecanismo permanente destinado a uma plataforma para o intercâmbio.

No decurso do Colóquio, os representantes das principais associações comerciais locais referiram os problemas encontrados durante processo de comércio de mercadorias ao abrigo do Acordo CEPA, e fizeram as respectivas sugestões. O Colóquio proporcionou uma plataforma de comunicação directa entre os Serviços do Interior da China e o sector local, desempenhando um papel positivo no desenvolvimento do comércio de mercadorias enquadrado no Acordo CEPA.

5. Novo Critério de Origem de Mercadoria de Macau Beneficia de Direitos Aduaneiros a partir do dia 1 de Janeiro de 2015

Ao abrigo dos procedimentos estipulados no CEPA, reuniram-se a DSE e os serviços competentes do Interior da China para a realização de negociações sobre pedidos relacionados com os critérios de origem de mercadorias que beneficiam de direitos aduaneiros submetidos no segundo semestre de 2014, tendo sido acordado, a partir do dia 1 de Janeiro de 2015, o aditamento de mais 1 item de mercadoria: Metanol (álcool metílico) (código tarifário 2905.1100). Os códigos tarifários e critérios de origem dos respectivos produtos encontram-se disponíveis na página electrónica da DSE: https://www.economia.gov.mo/public/data/cepa/tig/attach/f8ca40e8ba8cc09432b7608283c4ac76/pt/new_blist_pt.pdf .